



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/2007

Promove o Exmo. Juiz Sandro Nahmias Melo à titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, e do Exmo. Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, inc. I, letra "c", da CR/88, combinado com o disposto na Resolução Administrativa nº 90/2006, apreciando os autos do processo TRT nº MA-403/2007, a fim de **PROVER** o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, por meio de **promoção pelo critério de merecimento**, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Complementar nº 35/79 e do § 5º, letra "b", do art. 654 da CLT, combinados com os arts. 204 e 207 do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO que os juízes Alberto de Carvalho Asensi, Edna Maria Fernandes Barbosa, Gerfran Carneiro Moreira, Mônica Silvestre Rodrigues e Sandro Nahmias Melo, integrantes da 1ª quinta parte da lista de antiguidade, estão legitimados a concorrer à promoção por merecimento à vaga de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, na forma prevista no art. 93, inc. II, alínea "b" e inc. III, da Constituição da República/88, na Resolução nº 6, de 13.9.2005, do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 090/2006 do TRT da 11ª Região,

RESOLVEU, por maioria de votos,

I – APROVAR a Lista Tríplice composta pelos Exmos. Juízes SANDRO NAHMIA MELO, MÔNICA SILVESTRE RODRIGUES e ALBERTO DE CARVALHO ASENSI,

II – PROMOVER, por merecimento, o Exmo. Juiz SANDRO NAHMIA MELO à titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea, na vaga decorrente da remoção do Exmo. Juiz Rildo Cordeiro Rodrigues para a titularidade da 15ª VT de Manaus, devendo a Exma. Sra. Juíza Presidente expedir o respectivo Ato.

Sala de Sessões, 11 de maio de 2007.

Análucia B. D. Oliveira Lima
ANALUCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Rita A. Albuquerque
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região